

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia treze de maio de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 13ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luis Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por cinco votos favoráveis e três abstenções dos vereadores Loreno Luis Lopes, Otavio Loch e Gean Mateus Quoos que não estavam presentes na última sessão que deu origem a ata. **MATERIAL DE EXPEDIENTE** OFÍCIO 070/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 034/24, OFÍCIO 071/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 035/2024, OFÍCIO 079/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 036/24, OFÍCIO 080/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 037/2024. **ORDEM DO DIA PROJETO DE LEI nº 034/2024**, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 630.191,25 (seiscentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 034/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI nº 035/2024** autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 99.202,20 (noventa e nove mil, duzentos e dois reais e vinte centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 035/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI nº 036/2024** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de COORDENADOR(A) DO CRAS para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. O Presidente suspendeu a sessão para análise e emissão do parecer das comissões, diante da extrema urgência de votação da matéria e do cancelamento das sessões legislativas do dia 29/04 e 06/05, sendo ambos os pareceres favoráveis à tramitação do Projeto. Este, levado à votação, foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI nº 037/2024** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. O Presidente suspendeu a sessão para análise e emissão do parecer das comissões, diante da extrema urgência de votação da matéria e do cancelamento das sessões legislativas do dia 29/04 e 06/05 sendo ambos os pareceres favoráveis à tramitação do Projeto. O PROJETO 037/2024 foi à votação sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 13ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flavio Júnior Ilha
Secretário

